

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2019

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Terceiro Termo de aditamento de prazo constando os seguintes dados:

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AOS CONTRATOS N.º		
039,040,041,042/2017-SEMED, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017-		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SEMED		
OBJETO DOS	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	
CONTRATOS	TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS FRACASSADAS E OUTRAS ROTAS QUE	
	SURGIRAM NO DECORRER DO PROCESSO, PARA ATENDER A SECRETARIA	
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".	
CONTRATO	N° 039/2017-SEMED	
CONTRATADA	J DA SILVA FEITOSA & CIA LTDA/ CNPJ: 13.785.367/0001-00	
VALOR	Valor do Contrato Original - R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais);	
	Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e	
	um mil reais)	
ASSINATURA DO	01/11/2017	
CONTRATO		
OBJETO DO TERMO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO № 039/2017	
ADITIVO		
VIGÊNCIA DO 3°	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses).	
TERMO ADITIVO DE		
PRAZO		

CONTRATO	N° 040/2017-SEMED
CONTRATADA	J. CARNEIRO DA COSTA - ME/ CNPJ: 17.651.773/0001-30
VALOR	Valor do Contrato Original - R\$ 129.300,00 (Cento e vinte e nove mil e trezentos reais);
	Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$ 387.900,00 (Trezentos e
	oitenta e sete mil e novecentos reais).
ASSINATURA DO	01/11/2017
CONTRATO	
OBJETO DO TERMO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2017
ADITIVO	
VIGÊNCIA DO 3°	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses).
TERMO ADITIVO DE	
PRAZO	

CONTRATO	N° 041/2017-SEMED
CONTRATADA	L. GOMES LOPES - EPP/ CNPJ: 17.551.935/0001-69
VALOR	Valor do contrato - R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais); Valor do Contrato
	após os termos aditivos - R\$ 69.120,00 (Sessenta e nove mil, cento e vinte reais).
ASSINATURA DO	01/11/2017
CONTRATO	
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2017
VIGÊNCIA DO 3°	04/01/2019 A 04/05/2019 (Quatro meses)
TERMO ADITIVO DE	
PRAZO	



Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

CONTRATO	N° 042/2017-SEMED
CONTRATADA	VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA - ME/ CNPJ: 11.506.620/0001-13
VALOR	Valor do contrato - R\$ 15.096,00 (Quinze mil e noventa e seis reais);
	Valor do Contrato Atualizado após os termos aditivos - R\$45.288,00 (Quarenta e cinco
	mil, duzentos e oitenta e oito reais).
ASSINATURA DO	01/11/2017
CONTRATO	
OBJETO DO TERMO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2017
ADITIVO	
VIGÊNCIA DO	04/01/2019 a 04/05/2019 (Quatro meses)
TERMO ADITIVO DE	
PRAZO	

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.368.0005.2019 – Manutenção e Desen. de Educação Básica- Salário educação 3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídico 3.3.90.39.57 – Transporte escolar 12.368.0005.2.020 – Manutenção do Programa Transporte Escolar-PNAT 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar. 1212- Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica 12.368.0005.2032 – Manutenção do Programa Transporte escolar-FUNDEB 3.3.90.39.00- Outros serviços terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar.
FISCAL DOS CONTRATOS	EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES - MATRÍCILA Nº 002749-9-SEMED

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:

- I- Consta que o Secretario Municipal de Educação intenciona realizar o Terceiro Termo Aditivo de prazo aos Contratos nº 039, 040, 041, 042/2017-SEMED;
- II- Consta no processo Parecer Jurídico emitido a cerca da legalidade dos termos aditivos em questão, conforme Lei nº 8.666/93;
- III- Foi apresentado justificativa baseada no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93;
- IV- Foi anexado minuta dos Termos Aditivos de prazo;
- V- Foi anexado termo de reserva orçamentária para o exercício de 2019.

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Educação, em conformidade com a Cláusula III dos referidos Contratos e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 57 e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico. Portanto verificando a necessidade de aditamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle Interno para que o Terceiro Termo de Aditamento de prazo seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.



Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Estado do Pará Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de Janeiro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Controle Interno do Município Decreto nº 083-B/2017